



VIII BIENAL de PINTURA
2008-2009
Eixo Atlântico

2008 - 2009
EIXO ATLÂNTICO

VIII BIENAL de PINTURA

Premio Eixo Atlântico
Prémio jovens talentos luso-galaicos

VIII BIENAL DE PINTURA
2008 - 2009

Prémio Eixo Atlântico

Prémio jovens talentos luso-galaicos

VIII Bienal de Pintura “Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular”

Comisario da VIII Bienal / Comissário da VIII Bienal

Paula Salgueiro Tilve

Primeira Edición / Primeira Edição

Marzo 2008 / Março 2008

Edita / Edição

Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular

Desenvolvimento organizativo / Desenvolvimento organizativo

Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular

Organización da itinerancia / Organização do itinerário

Rita Fidalgo Oitavén

Deseño e maquetación / Desenho e maquetagem

XFG

Fotografía / Fotografia

Salvador Sas

Imprime / Impressão

Gráficas Planeta, S.L.

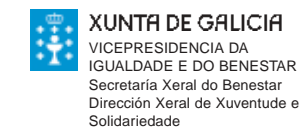
Dep Legal: VG

ISBN: 978-84-691-0660-0

VIII BIENAL DE PINTURA 2008 - 2009

Prémio Eixo Atlântico

Prémio jovens talentos luso-galaicos



Falar da construção da Euro-região Norte de Portugal-Galiza é falar de infra-estruturas, de desenvolvimento sustentável, é falar em suma de todos os factores que contribuem para o desenvolvimento e para o bem-estar.

Mas é também falar de cultura, de política social, de participação dos jovens, em síntese todos aqueles factores que conferem qualidade e inclusive conteúdo ao desenvolvimento e, sem os quais não seria compreensível o nosso trabalho.

Assim, a cultura ocupa um lugar central na construção e desenvolvimento da Euro-região e do seu sistema urbano. Porque a nossa base comum sobre a qual construímos este projeto é, antes de mais, uma base cultural, histórica e social.

E nesse caminho, pouco a pouco, vamos consolidando estruturas culturais sobre as quais alicerçamos o nosso projecto de progresso e bem-estar.

Neste contexto, a Bienal de Pintura do Eixo Atlântico, já na sua VIII Edição constitui um dos nossos programas mais queridos de maior êxito e participação. Um programa que estimula a criação artística ao mesmo tempo que possibilita o intercâmbio cultural e o conhecimento de artistas, que no noroeste peninsular constituem uma contribuição extraordinariamente viva e dinâmica no panorama cultural europeu.

Um novo elemento incorpora-se à Bienal: o prémio de jovens talentos, com o qual se pretende estimular o esforço e a criatividade dos mais jovens, que já sugerem um futuro culturalmente rico e diversificado.

Quero, na qualidade de presidente do Eixo Atlântico, agradecer o esforço e a participação, e reconhecer o trabalho daqueles que, diariamente, transformam a cultura numa arma carregada de futuro.



*Luís Filipe Menezes.
Presidente do Eixo Atlântico*



*JULIO FERNÁNDEZ GAYOSO.
Presidente de Caixanova*

Siempre es un placer apostar por proyectos de un interés tan indudable como este, pero si además de encontrarnos con nuevos artistas y nuevas propuestas, lo hacemos de la mano de una entidad tan decisiva en el panorama peninsular como O Eixo Atlántico, la oportunidad es inmejorable. Es por ello que un año más Caixanova acude, sin dudar, a la convocatoria del Premio de Pintura Eixo Atlántico, que llega en esta ocasión a su octava edición con un renombre, una calidad en los lienzos presentados, y una extraordinaria organización, que lo convierte en referente fundamental en el panorama artístico gallego-portugués.

Es un privilegio para todos los que colaboramos en este certamen asistir, en primera línea, a las sorprendentes transformaciones que edición tras edición nos ofrece nuestra pintura, de la mano de nuevos artistas que con su ingenio, su trabajo y su pasión descubren, sin límite, nuevos caminos artísticos, insospechados hasta ese momento.

Me gustaría finalizar mi intervención felicitando a los galardonados en esta VIII edición del Premio de Pintura Eixo Atlántico, y a todos los que han obtenido el reconocimiento de ver su obra representada en esta magnífica exposición, a todos ellos, mi enhorabuena por su trabajo, por su inspiración y por su fructífera búsqueda de nuevos lenguajes pictóricos. Considero una obligación, a la vez que un enorme placer, agradecer al Eixo Atlántico que continúe con esta iniciativa tan enriquecedora para nuestras sociedades, para nuestras culturas y para nuestros pueblos.



*CARLOS ABRUNHOSA DE BRITO.
Presidente do Conselho de
Administração da Fundação
da Juventude*

Nesta nova fase em que a Fundação da Juventude estrutura a sua intervenção na área cultural e criativa com o projecto Palácio das Artes – Fábrica de Talentos, a associação ao Eixo Atlântico para promoção do Prémio de Pintura e realização de uma Bienal, permite a concretização primeira da sua intervenção: promover a integração dos Jovens na vida activa e profissional.

A Fundação da Juventude e a Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular partilhando dos mesmos valores na constituição e dinamização de uma região sem fronteiras, que comunga de uma herança histórico-cultural comum associam-se novamente, reforçando os laços de identidade comum, para construir o futuro; dando palco aos jovens talentos.

Este prémio constitui-se como um incentivo a uma vocação, promovendo o seu desenvolvimento através do estímulo que o reconhecimento e o cruzamento com outras propostas e culturas possam propiciar; de abrir fronteiras e de alargar o âmbito de oportunidades aos jovens.

As oportunidades de cooperação nesta grande Região Atlântica são vastas e desafiantes. Sei que em conjunto, a Fundação da Juventude e a Associação do Eixo Atlântico do N. Peninsular saberão impulsionar os seus públicos juvenis para intervenções mais estruturadas, com carácter mais permanente e continuado.



*RUBÉN CELA DÍAZ.
Director xeral de
Xuventude e
Solidariedade*

Que a xuventude se mova é a maior satisfacción que pode ter un director xeral de Xuventude; contribuír a que a xuventude se mova e canalizar as súas inquedanzas por facelo é un deber para el. Daquela, se os nosos mozos e mozas se moveren na demanda de información, como responsables do departamento de Xuventude, deberémosllela fornecer; se o fixeren guiados por un espírito solidario procuraremos dar acubillo a ese sentimento ou mesmo abrir liñas para o poñeren en práctica; se o seu afán for exteriorizar a súa creatividade debemos crear ou facilitar plataformas en que poderen verter ese degoxo.

Sendo todas importantes, hai unha manifestación de movemento xuvenil que afectivamente gustamos de impulsar: aquela que a nosa mocidade emprende para compartir –fóra fronteiras- o espazo común cos nosos irmáns do norte de Portugal. Sempre foi o noso interese achanzar os camiños transfronteirizos, ora sexa con iniciativas propias ora sexa apoiando aquelas outras que, malia non partiren de nós, seguen ese camiño. A bienal de pintura do Eixo Atlántico do Noroeste Peninsular constitúe un exemplo disto, como plataforma moi acaída para recoller, imbricar, dar a coñecer e difundir o fluxo artístico entre os creadores, neste caso pictóricos, de ambos os lados do Antigo Reino. Velaquí a satisfacción que para nós supón colaborarmos con ela na súa iniciativa dentro da sección de Xoves Talentos Luso-Galaicos.

Quando Portugal, através do Instituto Português da Juventude, em geral, e das suas representações regionais, em particular, aceitou o desafio de participar no processo e nas dinâmicas inerentes ao que se convencionou designar “Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular”, integrando a Região Norte de Portugal e a Comunidade Autónoma da Galiza, fê-lo ciente da prioridade absoluta que deve ser dada ao estreitamento das relações com o Estado, as populações e as instituições suas vizinhas territoriais do Reino de Espanha.

Membros integrantes de várias comunidades internacionais, a União Europeia, o Conselho da Europa, a Organização Ibero-Americana de Juventude, só para mencionar as mais imediatas, Portugal e Espanha partilham um mesmo espaço territorial que conduz, necessariamente, à criação de laços que se perdem na memória da História, e uma mesma prioridade na condução das suas políticas: os jovens.

É neste quadro, e no aceitar do constante desafio que é o de consolidar as relações e os afectos que se têm vindo a desenvolver ao longo destas ancestrais relações, particularmente com a Galiza, que tem lugar esta “Bienal de Pintura do Eixo Atlântico” dirigida e protagonizada por jovens. Nos tempos que correm a terminologia empregue aponta para o conceito do “Diálogo Intercultural”, tema a que a União Europeia dedica o ano de 2008, que aparece, neste contexto, plenamente representado no espírito e nas obras presentes na bienal.

É no promover a liberdade de expressão junto dos jovens, é no facilitar de espaços de encontro e de troca de experiências, de pensares, de culturas e de perspectivas que melhor entendo dever posicionar-se a intervenção do Instituto a que presido, o que acho ter sido plenamente conseguido com esta Bienal.



*HELENA ALVES
Presidente do IPJ*



*JAIME ISIDORO.
Presidente do Xurado*

A realização de uma Bienal de Arte itinerante, para exposições em cidades da Galiza e do Norte de Portugal é uma iniciativa única e de louvar.

A diversidade de expressões das obras é uma das virtudes desta Bienal, como se verifica em catálogos de anteriores edições. Tem como objectivo fundamental premiar “Jovens Talentos Luso-Galaicos”, estimular a criatividade e contribuir para o desenvolvimento das artes plásticas.

“Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular” é a entidade promotora que merece todo o apoio pela criação da “Bienal de Pintura” que se insere no âmbito das melhores realizações artísticas, com resultados positivos concretizados através das sete edições realizadas nos últimos anos.

O Norte de Portugal e a Galiza sempre estiveram unidos na arte e na cultura, com frequente intercâmbio entre artistas, galerias de arte e outras instituições. Em Vila Nova de Cerveira (Minho) a 15Km da Galiza realiza-se desde 1978 a Bienal Internacional de Arte de Cerveira. Bienal de grande importância com considerável representação de artistas da Galiza, muitos dos quais premiados em várias edições, entre os quais salienta-se Xurxo Oro Claro, escultor de Ourense, a quem foi atribuído o grande prémio da Bienal em 2001.

Estas duas regiões fronteiriças, privilegiadas pela beleza das suas paisagens, vivem momentos de grande dinamização cultural através destes eventos.

CALENDARIO / CALENDÁRIO EXPOSICIÓN ITINERANTE / EXPOSIÇÃO ITINERANTE

Inauguración / Inauguração

VERÍN
3 de marzo de 2008

2008

Marzo / Março: Verín / Chaves
Abril / Abril: Vila do Conde
Maio: Vila Nova de Famalicão
Xuño / Junho: Mirandela
Xullo / Julho: Barcelos
Agosto: Guimarães
Setembro: Vila Real
Outubro: O Porto
Novembro: Viana do Castelo

2009

Xaneiro / Janeiro: Vila Nova de Gaia
Febreiro / Fevereiro: Braga
Marzo / Março: Matosinhos
Abril / Abril: Vilagarcía
Maio: Carballo
Xuño / Junho: Ferrol
Xullo / Julho: Ourense
Agosto: Santiago de Compostela / Viveiro
Setembro: Lalín
Outubro: Vigo
Novembro: A Coruña
Decembro / Dezembro: Monforte de Lemos

2010

Xaneiro / Janeiro: Lugo
Febreiro / Fevereiro: Bragança
Marzo / Março: Peso da Régua
Abril / Abril: O Barco de Valdeorras

Para concretar as salas de exposición e datas de inauguración en cada cidade, pregamos que contacten coas respectivas concellerías de cultura.

Para conhecer a localização das salas de exposições e datas de inauguração em cada cidade, solicita-se contacto com as respectivas vereações de cultura.

Xurado / Júri

Presidente / Presidente

Mestre Jaime Isidoro

Secretaria / Secretária

Paula Salgueiro Tilve

Vocais / Vogais

Ana Carvalho (Fundação da Juventude)

Xabier de Sousa (Artista Plástico)

*David Planas Padilla (Dirección Xeral de
Xuventude, artista plástico)*

Paloma Vela (Caixanova)

*Albuquerque Mendes (Instituto Português da
Juventude)*

José Miguel García (SEUR)

C A T Á L O G O



1º Premio / Prémio. Mellor obra do certame / Melhor obra do certame

■
ANA PAIS OLIVEIRA ()
■

Vejo, de passagem, enquanto coso o meu vestido, 2007. Mixta sobre tea / Mista sobre tela 100 x 120 cm



2º Premio / Prémio. Mellor obra galega / Melhor obra galega

■
LEONARDO RIAL OTERO (Cangas, 1953)
■

Sin título, 2008. Mixta sobre papel / Mista sobre papel, 117 x 91 cm



2º Premio / Prémio. Mellor obra portuguesa / Melhor obra portuguesa

■
TERESA GIL (O Porto, 1967)

■
Pré-Esvoaço, 2007. Acrílico sobre tea / Acrílico sobre tela, 90x115 cm



1º Premio / Prémio. Novos talentos luso-galaicos / Jovens talentos luso-galaicos

■
ISMAEL TEIRA MUÑIZ (Boiro, 1987)

■
A ferida, 2007. Mixta sobre lenzo / Mista sobre tela, 92 x 73 cm



2º Premio / Prémio Novos Talentos. Melhor obra galega / Jovens Talentos. Melhor obra galega

■
ANDRÉS TEJIDO DE SOUSA (Vigo, 1997)

■
Sin título, 2008. Colografía sobre papel / Colografía sobre papel, 62 x 80 cm



2º Premio / Prémio Novos Talentos. Mellor obra portuguesa / Jovens Talentos. Melhor obra portuguesa

■
ANA SARA DE CARVALHO GOMES (Vila Real, 1988)

■
Geribéria e Romã, 2006. Óleo sobre tea / Óleo sobre tela, 65 x 92 cm



Mención especial do xurado / Menção especial do júri

■
MONTSE FRIERO DANTAS (Pontevedra, 1964)

■
Más allá de la mirada, 2007. Acrílico e carboncillo sobre tea / Acrílico e carvão sobre tela, 114 x 100 cm



Mención especial do xurado / Menção especial do júri

■
FILIFE JOSÉ DA SILVA RODRIGUES (Vila Nova de Gaia, 1978)

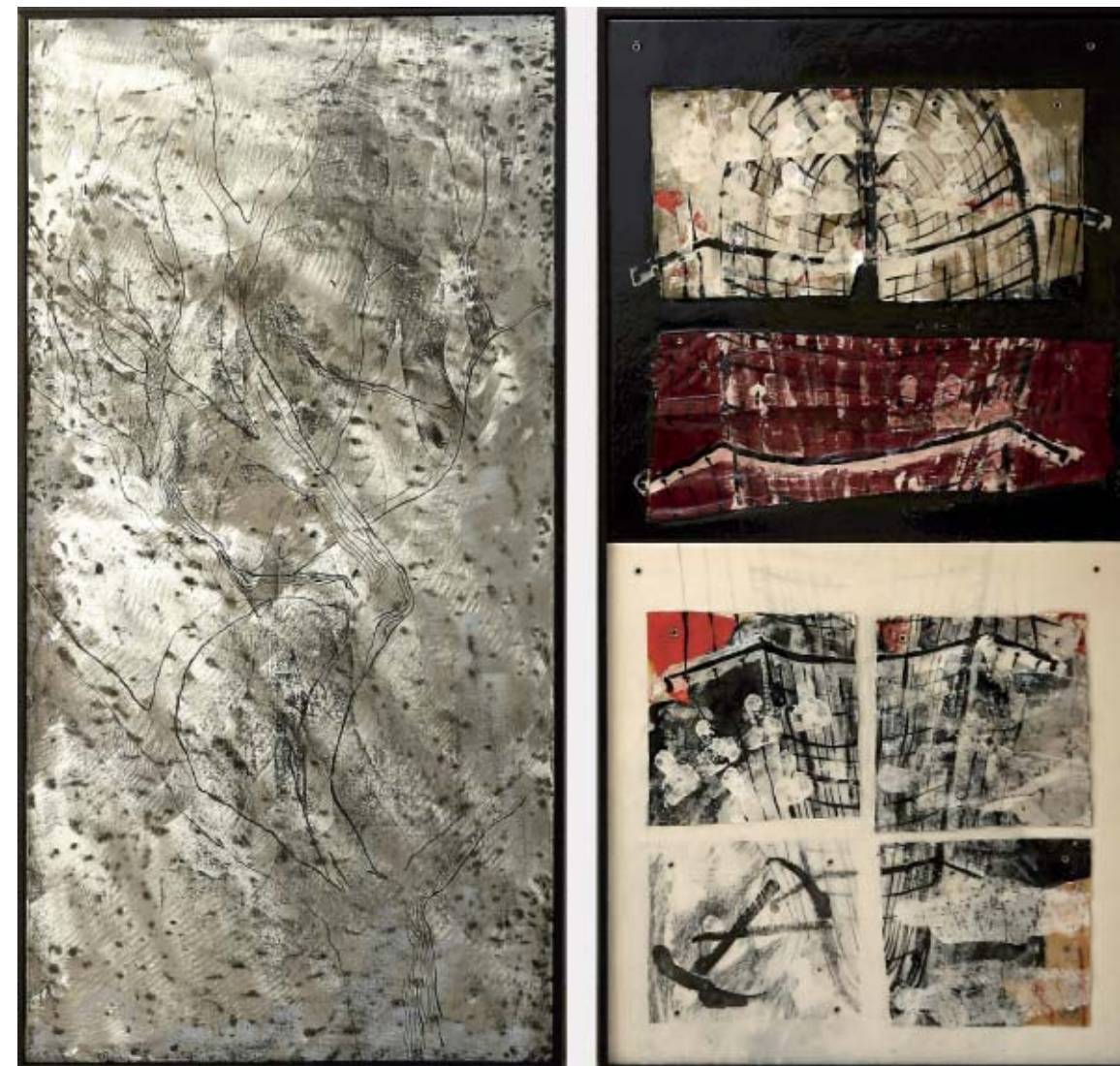
■
Fly me, 2007. Acrílico sobre tea / Acrílico sobre tela, 100 x 120 cm



Mención especial do xurado / Menção especial do júri

■
Mª ESTRELA RÚA BARCIA (Arca, 1961)

■
Sinxela Natureza, 2005. Óleo sobre táboa / Óleo sobre táboa, 107 x 91,5 cm



■
RAÚL JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA (Vila Nova de Gaia, 1975)

■
Espreitar o mundo a partir da rua em que se vive (Ensaio geral), 2008. Mixta sobre madeira, resina, tecido e zinco / Mista sobre madeira, resina, tecido e zinco, 120 x 120 cm. Díptico



■
SANDRA ELISABETE FERNANDES LONGRAS (Barcelos, 1976)

■
Percorro descalça os olhares do Mundo, 2007. Acrílico sobre tea / Acrílico sobre tela, 60 x 120 cm



■
AUTOR: PEDRO ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES (Vila Nova da Gaia, 1983)

■
Loucos anos 20, 2007. Acrílico sobre tea / Acrílico sobre tela, 120 x 100 cm



■
HELENA SANTOS (Lisboa, 1939)

■
Capuchinho Vermelho, 2006. Mistra sobre tea / Mista sobre tela, 100 x 100 cm



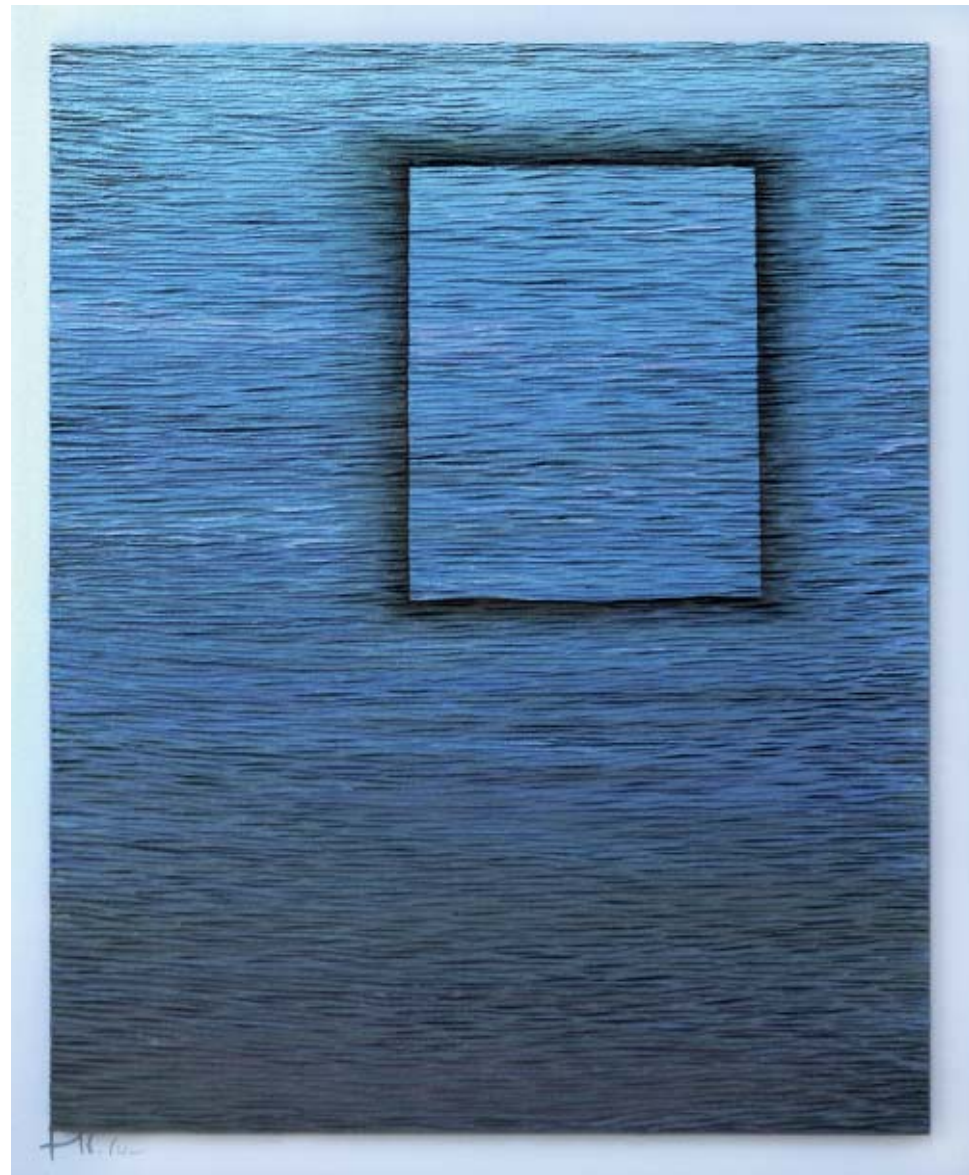
■
FRANCISCO JAVIER PENA FERNÁNDEZ (Sarria, 1947)

■
Global Sistem, 2007. Acrílico sobre tabla / Acrílico sobre tábua, 96 x 96 cm



■
GEMA MARQUÉS REDONDO (Burgos, 1981)
■

Contenedor, 2007. Óleo sobre lienzo / Óleo sobre tela, 100 x 100 cm



■
MODESTO PIÑEIRO VAQUERO (Ourense, 1963)
■

Terreno Marino, 2008. Acrílico sobre madeira e poliestireno / Acrílico sobre madeira e poliestireno, 120 x100 cm



■
NUNO ESTEVINHO DUQUE (Chaves, 1979)

■
Fonte de vida, 2007. Óleo sobre tea / Óleo sobre tela, 100 x 60 cm



■
XOÁN CARLOS PLATIS CORES (Vilagarcía de Arousa, 1967)

■
Miña Terra Galega, 2008. Mixta sobre táboa / Mista sobre táboa, 120 x 110



■
FRANCISCO DA ROCHA NETO (Braga, 1958)

■
Recorte(s), 2007. Mixta sobre tea/ Mista sobre tea, 120 x 90 cm



■
MERCEDES LÓPEZ LENCE (Vigo, 1950)

■
Mar de Hierba 3, 2007. Mixta sobre lenzo / Mista sobre tela, 86 x 102 cm



■
MARTA ARMADA RODRÍGUEZ (Vigo, 1967)

■
Sen título, 2006. Mixta sobre lenzo / Mista sobre tela, 82 x 82 cm



■
MILAGROS PEREIRA BALLESTEROS (Vigo, 1964)

■
Espazo para lectura, 2007. Acrílico e collage sobre taboleiro / Acrílico e collage sobre tábua, 120 x 100 cm



■
JAVIER CABO VILLVERDE (Santiago de Compostela, 1960)

■
Alameda, 2007/08. Óleo sobre táblex / Óleo sobre táblex, 100 x 81 cm



■
ALEXANDRA MARIA MORIM BARBOSA (Vila do Conde, 1981)

■
Ruina, 2007. Mixta sobre tea / Mista sobre tela, 95 x 85 cm



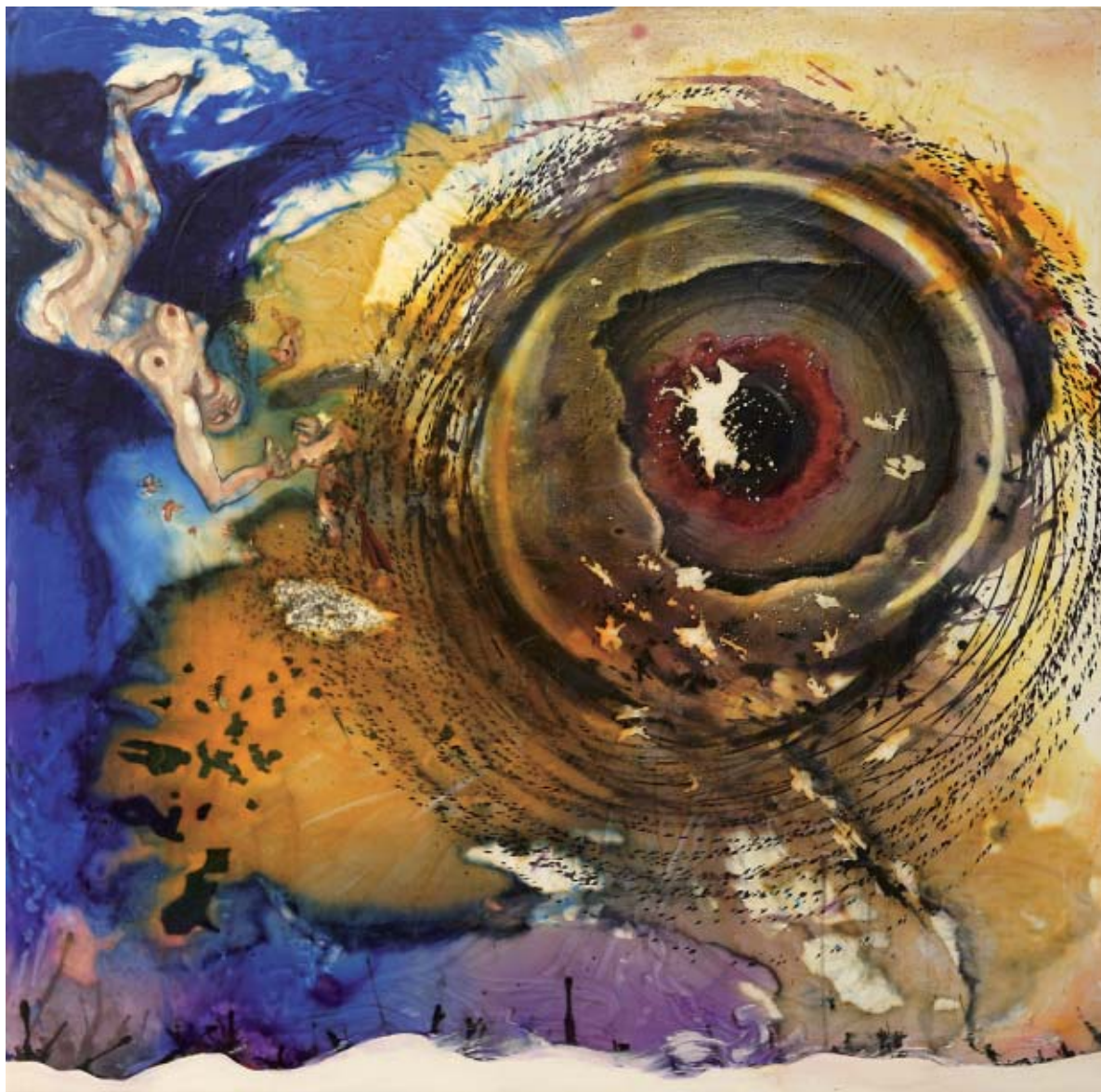
■
Mª ANTONIA PASCUAL GASCÓN (Tamarite, 1953)

■
Composición en Armonía, 2007/08. Óleo sobre táboa / Óleo sobre táboa, 120 x 81 cm



■
LUCÍA ROMANÍ FERNÁNDEZ (Sta. Uxía de Ribeira, 1981)

■
En construcción, 2006. Acrílico sobre lenzo / Acrílico sobre tela, 50 x 100 cm



FERNANDO MANUEL RODRIGUES VIDIERAS (Braga, 1962)

Sonho, 2008. Mixta sobre tea / Mista sobre tela, 120 x 120 cm



DOLORES LÓPEZ POLO (Lugo, 1971)

Autorretrato, 2007. Mixta sobre tea / Mista sobre tela, 100 x 100 cm

ARTISTAS PREMIADOS NAS ANTERIORES EDICIÓNS
ARTISTAS PREMIADOS NAS ANTERIORES EDIÇÕES

1997 • BERTA ÁLVAREZ CACCAMO • P. PROENÇA

1998 • PAULA TAVARES • SIMÓN PACHECO
• PAULO ALMEIDA • CARMEN SENANDE

1999 • EDMUNDO PAZ • XURXO ALONSO
• SEBAS ANXO • JOAQUÍN MORALES

2000 • BELÉN PADRÓN GARCÍA • HENRIQUE DO VALE
• BRAIS REI DAPORTA o EVA ESPINOSA MORENO

2002 • MANUEL BUSTO MAGDALENA • FRANCISCO DA ROCHA NETO
2003 • MARÍA PUERTAS FREIJOÓ MONTENEGRO
• PEDRO A. CALLEJAS CABANILLAS

2004 • BENEDITA KENDALL • FILIPE RODRIGUES
2005 • RAMÓN TRIGO • M^a JESÚS PÉREZ GONZALEZ
• PEDRO EMANUEL DO COUTO LOPES

2006 • XAVIER DE SOUSA ALONSO
2007 • FRANCISCO DA ROCHA NETO
• XOSÉ LUÍS OTERO BECERRA

VIII PREMIO DE PINTURA
BIENAL EIXO ATLÁNTICO DO NOROESTE PENINSULAR 2008-2009
REGULAMENTO

1. Poderán concorrer todos os artistas naturais e/ou residentes nas dúas rexións.
2. Cada artista concorrente poderá presentar, como máximo, dúas obras, de calquera técnica expresiva, non anteriores ó ano 2006. A dimensión máxima será de 120 cm. x 120 cm. cadro incluído. A data límite de recepción das obras será o día 31 Xaneiro de 2008. Con cada obra deberá ser enviada unha fotografía impresa da mesma.
3. As obras concorrentes presentaranse, obrigatoriamente, embaladas en caixas de madeira, que sexan prácticas para a súa utilización durante a itinerancia, en caso de fosen seleccionadas para a exposición, e deberán estar protexidas por plástico protector. As obras que non cumpran estes requisitos serán automaticamente descalificadas.
4. As obras concorrentes deberanse presentar en condicións adecuadas para a súa exposición, preferiblemente cunha barra de madeira que permita a súa exposición inmediata. A organización non aceptará cadros, molduras e outros elementos como vidros, etc. para evitar estragos na obra durante o seu transporte.
5. As obras deberán ser embaladas separadamente. Na parte de atrás deberase colocar unha etiqueta onde conste: título da obra, técnica e soporte, medidas, ano de creación da obra e pseudónimo do autor. Nun sobrescrito pechado, que irá dentro da caixa do cadro, deberá figurar na súa parte exterior, o pseudónimo, e no seu interior deberá constar unha copia da etiqueta identificativa do cadro, así como os datos do autor: nome e apelidos, enderezo, data e lugar de nacemento, contacto telefónico e enderezo de correo electrónico, no caso de que teña. Deberá ser remiti- do tamén un breve curriculum do autor.
6. Os gastos de envío e recollida das obras participantes son da responsabilidade dos seus autores. O lugar de entrega das mesmas será nas instalacións da empresa de transportes SEUR, sita no "Camiño do Fragoiño, s/n, S. Pedro de Sárdoma, 36.214 Vigo (Teléf. + 34 986 41 11 11)
7. Concederáse un premio Eixo Atlántico á mellor obra do certame, co valor de 3.000 euros e dous segundos premios de 1.500 euros cada un, á mellor obra de autor portugués e á mellor obra de autor galego respectivamente. Igualmente será concedido o pre-

- mio "Jovens Talentos Luso-Galaicos" para novos artistas, naturais e/ou residentes nas dúas Rexións con idades comprendidas entre os 10 e os 25 anos, inclusive, cun valor de 1.500 euros, e dous segundos premios á mellor obra galega e á mellor portuguesa de 1000 euros cada un. As obras premiadas pasarán a ser propiedade do Eixo Atlántico, de Caixanova, da Fundación da Juventude, da Dirección Xeral de Xuventude e Solidariedade da Xunta de Galicia e do Instituto Portugués da Juventude. O xurado poderá escoller unha obra, se o considerase oportuno, a cuxo artista se lle outorgará unha mención honorífica, sen ningún tipo de remuneración.
8. Entre os traballos recibidos procederáse a unha selección dun máximo de 30 obras, que constituirán a colección itinerante para as sucesivas exposicións que, durante dous anos, terán lugar nas cidades asociadas de Galicia e da Rexión Norte de Portugal, polo que os autores seleccionados comprometeranse a ceder as mesmas durante ese período de tempo sen as poder retirar ata que conclúa o calendario establecido para este feito.
9. A recollida das obras non seleccionadas efectuarase no prazo máximo de un mes a partir da recepción, por parte do autor(a), da notificación indicando que a obra non foi seleccionada para a itinerancia. A recolla das obras será feita no mesmo lugar de entrega (Empresa de Transportes SEUR, sita no "Camiño do Fragoiño, s/n, S. Pedro de Sárdoma, 36.214 Vigo - Teléf. + 34 986 41 11 11.)
10. A Secretaría técnica da Bienal rexeitará todas as obras que non cumpran os requisitos patentes no presente regulamento, quedando a responsabilidade da selección das obras que participarán na exposición, así como a selección dos vencedores dos premios da Bienal, a cargo dun xurado composto por sete ou oito membros, dos que un deles non terá dereito a voto, actuará como secretario, e será tamén o Comisario da Exposición. O xurado estará composto por personalidades relacionadas co mundo das artes plásticas e a cultura, tanto de Galicia como de Portugal, así como polo vencedor do premio da edición anterior.
11. A decisión do xurado será irrevogable e non poderá ser recorrida.

12. A entrega dos premios será efectuada nun acto solemne, coincidindo coa inauguración da primeira exposición.
 13. As obras seleccionadas para a exposición itinerante estarán cubertas cun seguro, ata a súa devolución, cun valor máximo de 1.000 euros, excepto no caso das obras premiadas que serán aseguradas polo valor do premio correspondente. Calquera conflito na interpretación das responsabilidades e dos posibles danos, será arbitrada por unha comisión de dúas persoas integrada polo Comisario da Bienal e polo perito da empresa aseguradora. As obras seleccionadas estarán aseguradas por un seguro da empresa de transportes contratada para este fin polo Eixo Atlántico, durante a súa itinerancia e, durante a exposición, polo Municipio correspondente.
 14. Será editado un catálogo ilustrado para a exposición itinerante onde serán reproducidas integralmente todas as obras seleccionadas para a exposición. Este será distribuído entre os (as) visitantes de cada exposición. Os (as) artistas autorizarán á entidade organizadora e ós patrocinadores a reproducir as obras seleccionadas de acordo co artigo nº 8 deste Regulamento, para fins de propaganda e divulgación, a título gratuito, sendo responsables de calquera dereito cedido polos mesmos sobre os dereitos de reprodución, con antecedencia ou posterioridade a esta convocatoria.
 15. Os artistas responderán ante as entidades organizadoras de que os traballos presentados non son copias/reproduccións, mediante declaración escrita onde se responsabilizarán da autoría da obra, non estando comprometidos con ningún outro organismo.
 16. A presentación das obras a concurso implica a aceptación do presente regulamento.
 17. As cuestións non consideradas no presente regulamento serán solucionadas polo xurado, sen posibilidade de recorrer as súas decisións.
- Nota:** Para máis información poden consultar a páxina www.eixoatlantico.com; E-mail: galiaci@eixoatlantico.com; ou E-mail: norteportugalcl@eixoatlantico.pt ou contactar co gabinete do Eixo Atlántico do Noroeste Peninsular: Rúa Bolívia, nº 4 baixo – 36203 Vigo (Fax:00 34 986 482 022) Av. Inferior á Ponte D. Luis I, nº 55 – 4050-074 Porto (Fax: + 351 22 201 99 39).

VIII PRÉMIO DE PINTURA
BIENAL EIXO ATLÁNTICO DO NOROESTE PENINSULAR 2008-2009
REGULAMENTO

1. Poderão concorrer todos os artistas naturais e/ou residentes nas duas regiões.
2. Cada artista concorrente poderá apresentar, no máximo, duas obras, de qualquer técnica expressiva, não anteriores ao ano de 2006. A dimensão máxima será de 120 cm x 120 cm, quadro incluído. A data limite de recepção das obras será o dia 31 Janeiro de 2008. Com cada obra deverá ser enviada uma fotografia impressa da mesma.
3. As obras concorrentes deverão apresentar-se, obrigatoriamente, embaladas em caixas de madeira, que sejam práticas para a sua utilização durante a itinerância, no caso de serem seleccionadas para a exposição, e deverão ser protegidas por plástico protector. As obras que não cumpram estes requisitos serão automaticamente desqualificadas.
4. As obras concorrentes deverão apresentar-se em condições de serem expostas, preferivelmente com uma barra de madeira que permita a sua exposição imediata. A organização não aceitará quadros, molduras e outros elementos como vidros, etc, para evitar estragos na obra durante o seu transporte.
5. As obras deverão ser embaladas separadamente. Na parte de trás deverá colocar-se uma etiqueta onde conste: título da obra, técnica e suporte, medidas, ano de criação da obra e pseudónimo do autor. Num sobrescrito fechado, que seguirá dentro da caixa do quadro, deverá figurar, na sua parte exterior, o pseudónimo, e no seu interior deverá constar uma cópia da etiqueta identificativa do quando, assim como os dados do autor: nome e apelidos, endereço, data e local de nascimento, contacto telefónico e endereço de correio electrónico, caso o possua. Deverá ser remetido também um breve curriculum do autor.
6. As despesas de envio e recolha das obras participantes são da responsabilidade dos seus autores. O local de entrega das mesmas será nas instalações da empresa de transportes SEUR, sita no "Camiño do Fragoiño, s/n, S. Pedro de Sárdoma, 36.214 Vigo (Teléf. + 34 986 41 11 11)
7. Conceder-se-á um prémio Eixo Atlántico à melhor obra do certame, no valor de 3.000 euros e dois segundos prémios de 1.500 euros cada, à melhor obra de autor português e à melhor obra de autor galego respectivamente. Igualmente será concedido o prémio "Jovens Talentos Luso-Galaicos" para

- jovens artistas naturais e/ou residentes nas duas Regiões com idades compreendidas entre os 10 e os 25 anos, inclusive, no valor de 1.500 euros e dois segundos prémios à melhor obra galega e à melhor portuguesa de 1000 euros cada. As obras premiadas passarão a ser propriedade do Eixo Atlántico, da Caixanova, da Fundação da Juventude, da Direcção Xeral de Xuventude e Solidariedade da Xunta de Galicia e do Instituto Português da Juventude. O júri poderá aceitar uma obra, se o considerar oportuno, obtendo o artista uma menção honorífica, sem qualquer remuneração económica.
8. Entre os trabalhos recebidos proceder-se-á a uma selecção de, no máximo de 30 obras, que constituirão a colecção itinerante para as sucessivas exposições que, durante dois anos, se efectuarão nas cidades associadas da Galiza e da Região Norte de Portugal, pelo que os autores seleccionados comprometer-se-ão a ceder as mesmas durante esse período de tempo sem poder retirá-las até se concluir o calendário estabelecido para o efeito.
9. A recolha das obras não seleccionadas irá efectuar-se no prazo máximo de um mês a partir da recepção da notificação ao autor(a), indicando que a obra não foi seleccionada para a itinerância. A recolha das obras será feita no mesmo lugar de entrega (Empresa de Transportes SEUR, sita no "Camiño do Fragoiño, s/n, S. Pedro de Sárdoma, 36.214 Vigo - Teléf. + 34 986 41 11 11.)
10. A Secretaria técnica da Bienal rejeitará todas as obras que não cumpram os requisitos patentes no presente regulamento, ficando a responsabilidade da selecção das obras que participarão na exposição, assim como a selecção dos vencedores dos prémios da Bienal, a cargo de um júri composto por sete ou oito membros, sendo que um deles não terá direito a voto, e actuará como secretário, sendo também o Comissário da Exposição. O júri será composto por personalidades relacionadas com o mundo das artes plásticas e a cultura, tanto da Galiza como de Portugal, assim como pelo vencedor do prémio da edição anterior.
11. A decisão do júri será irrevogável e não se poderá recorrer da mesma.
12. A entrega dos prémios será efectuada num acto solene, coincidindo com a inauguração da primeira

13. As obras seleccionadas para a exposição itinerante estarão cobertas com um seguro, até à sua devolução, no valor máximo de 1.000 euros, excepto no que diz respeito às obras premiadas que serão asseguradas pelo valor do prémio correspondente. Qualquer conflito na interpretação das responsabilidades e dos possíveis danos, será arbitrada por uma comissão de duas pessoas integrada pelo Comissário da Bienal e pelo perito da empresa seguradora. As obras seleccionadas estarão asseguradas por um seguro da empresa de transportes contratada para este fim pelo Eixo Atlántico, durante a sua itinerância e, durante a exposição, pelo Município correspondente.
 14. Será editado um catálogo ilustrado para a exposição itinerante onde serão reproduzidas integralmente todas as obras seleccionadas para a exposição. Este será distribuído entre os (as) visitantes de cada exposição. Os (as) artistas autorizarão a entidade organizadora e os patrocinadores a reproduzir as obras seleccionadas de acordo com o artigo nº 8 deste Regulamento, para fins de propaganda e divulgação, a título gratuito, tornando-se responsáveis por qualquer direito cedido pelos mesmos sobre os direitos de reprodução, com antecedência ou posterioridade a esta convocatória.
 15. Os artistas deverão responsabilizar-se, perante as entidades organizadoras, mediante declaração escrita, de que os trabalhos apresentados não são cópias / reproduções. Devem responsabilizar-se pela autoria da obra, não estando comprometidos com nenhum outro organismo.
 16. A apresentação das obras a concurso implica a aceitação do presente regulamento.
 16. As questões não consideradas no presente regulamento serão solucionadas pelo júri, sem possibilidade de recorrer das suas decisões.
- Nota:** Para mais informação podem consultar a página www.eixoatlantico.com; E-mail: galiaci@eixoatlantico.com; ou E-mail: norteportugalcl@eixoatlantico.pt ou contactar o gabinete do Eixo Atlántico do Noroeste Peninsular: Rua Bolívia, nº 4 baixo – 36203 Vigo (Fax: 00 34 986 482 022) Av. Inferior á Ponte D. Luis I, nº 55 – 4050-074 Porto (Fax: + 351 22 201 99 39).

PUBLICACIONES / PUBLICAÇÕES



Colección Arte e Cultura
Colecção Arte e Cultura



Colección de Guías
Colecção de Guías



Biblioteca de estudos
estratéxicos

Biblioteca de estudos
estratéxicos

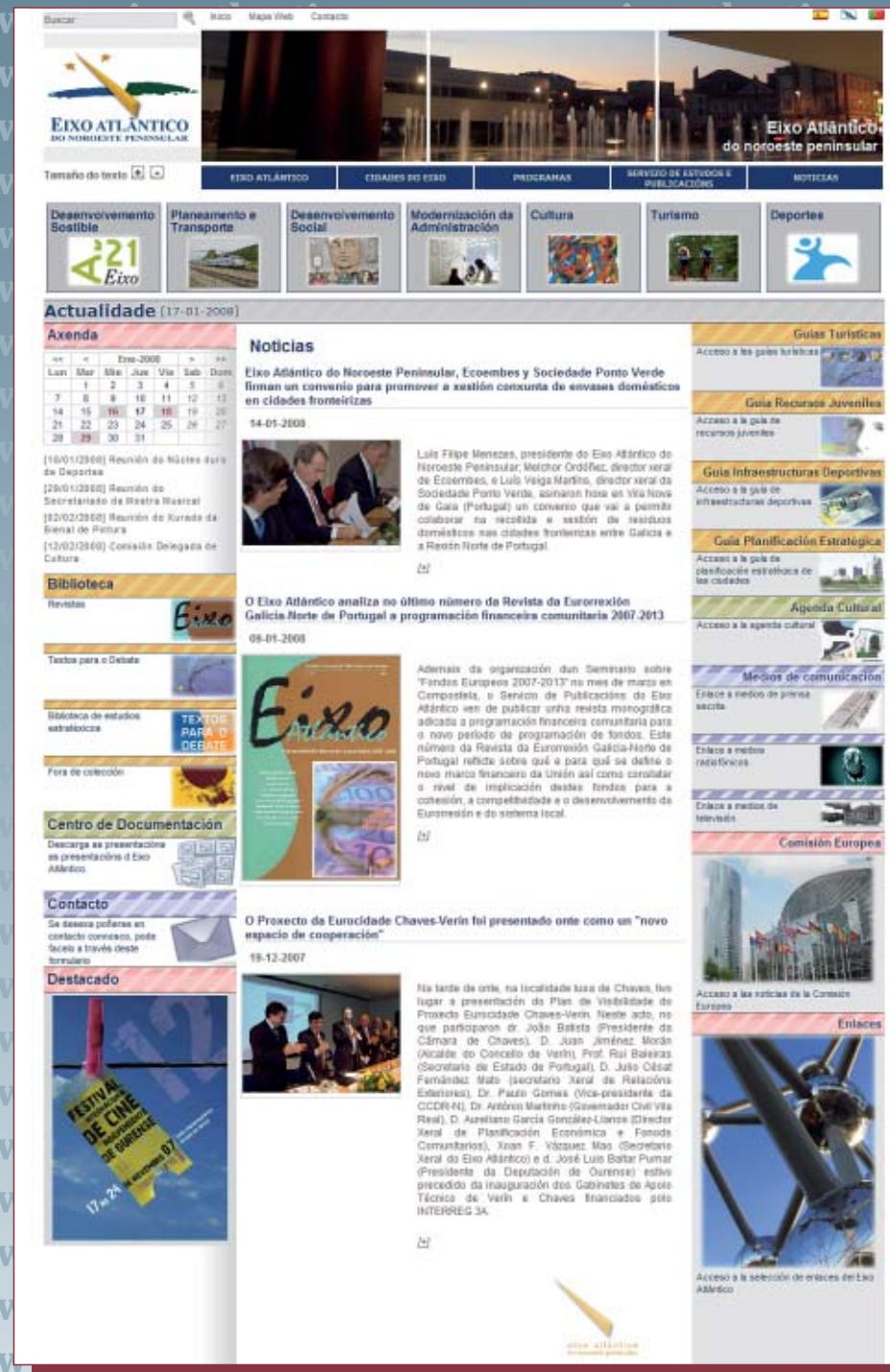
Colección de textos para o debate
Colecção de textos para o debate



Revistas de pensamento
Revistas de pensamento



EIXO ATLÂNTICO
DO NOROESTE PENINSULAR
www.eixoatlantico.com



Un completo percorrido
pola
mellor arte galega

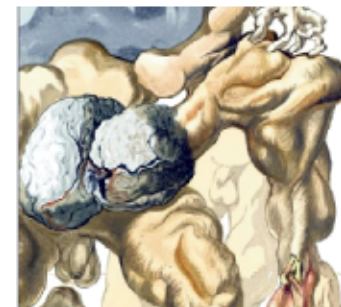
caixanova 

caixanova 

MOSTRAS ITINERANTES 2008

Cristino Mallo

*Percorrido pola traxectoria
do gran escultor do S. XX*



Dalí.
**La Divina
Comedia**

Vivir no espazo

*Tódolos segredos da
carreira espacial*



Bereberes.
Señores do deserto

*Unha viaxe cara a beleza
da cultura Bereber*

Ríos de Galicia. Tesouros de vida

*Fotografías de
José Luis González
Marevisión*



Grupo Cobra

*A forza dun movemento
artístico xurdido
tras a dor dunha guerra*



PALÁCIO DAS ARTES – FÁBRICA
DE TALENTOS



fundação
da juventude

CASA DA COMPANHIA
Rua das Flores, nº 69
Porto

Telefone: 00351 3393530
e-mail: info@fjuventude.pt

www.fjuventude.pt

A Fundação da Juventude é uma instituição de âmbito nacional, que há 18 anos leva a cabo a sua missão de promover e apoiar a integração de jovens na vida activa e profissional, formando cidadãos mais esclarecidos e despertar o interesse por uma participação mais activa na sociedade.

No âmbito cultural, a Fundação da Juventude está a desenvolver uma intervenção mais estruturada que se consolida no “Palácio das Artes – Fábrica de Talentos”.

Palácio das Artes – Fábrica de Talentos é um pólo de criatividade e inovação, que acolhe jovens criadores, apoia projectos artísticos, trabalha a área das indústrias culturais e criativas e aposta nas novas tecnologias.

Das entranhas do edifício Douro, em pleno centro histórico do Porto, está a nascer o Palácio das Artes. Por fora ainda é musgo e a cal enegrecida que se confundem com o granito da Ribeira até ao rio. Dentro fazem-se excursões, descobrem-se pedaços de história, idealizam-se salas apinhadas de gente com ideias. Há uma Fábrica de Talentos a ser construída.

O Palácio das Artes - Fábrica de Talentos (PAFT) vai ocupar o espaço físico do Edifício Douro, um antigo Convento do século XIII, que, em tempos, albergou a delegação portuguesa do Banco de Portugal e foi a primeira contrastaria da cidade do Porto. “Tratava-se, naquele tempo, finais do século XIV, do recinto mais central da cidade que, além de espaçoso tinha ainda a vantagem de ser coberto, logo, abrigado da chuva, no Inverno, e da inclemência dos raios do sol, durante o Verão.”. (Germano, Silva).

Idealizado para apoiar os jovens criadores na sua fase inicial de vida, o Palácio das Artes irá estabelecer-se como uma ponte entre a formação escolar/academia e o mundo profissional e das empresas.

O objectivo é criar um espaço de experimentação, de discussão sobre a sociedade contemporânea e a produção cultural; estabelecer-se como um local de encontro entre os diferentes sectores da economia, gerando e promovendo a criação de valor em torno da criatividade.

O PAFT visa apoiar os jovens criadores, proporcionando meios e estratégias ao desenvolvimento dos seus projectos, promovendo ainda a transferência de externalidades positivas do Sector Artístico/Criativo para outros sectores da Actividade e vice-versa.

O PAFT vai desenvolver, ainda, projectos de promoção de jovens criadores à escala nacional e internacional, através da realização de espaços de mostras das suas criações, de que é exemplo as Feiras Francas, a realizar no dia 1 de cada mês no Edifício Douro, e do Trip – Festival Internacional de Rua -, um evento de arte em espaço público, que ocupará anualmente os centros históricos do Porto e de Vila Nova de Gaia, em Setembro.

Querote

Centro de
asesoramento
afectivo-sexual
para a mocidade

TODAS AS TÚAS PREGUNTAS EN:

www.querote.org

Tel: 902 14 16 17



XUNTA DE GALICIA
VICEPRESIDENCIA DA
IGUALDADE E DO BENESTAR
Secretaría Xeral do Benestar
Dirección Xeral de Xuventude e
Solidariedade

e ti, que buscas?



mellorar o meu idioma



métodos anticonceptivos

un local para ensaiar



axendas de concertos



como facer un currículo



viaxar por Galiza

*incentivos para montar
a miña empresa*



un máster



todo o que busques, telo aquí



xuventude.net
O noso mellor portal de información



XUNTA DE GALICIA
VICEPRESIDENCIA DA IGUALDADE
E DO BENESTAR
Secretaría Xeral do Benestar
Dirección Xeral de Xuventude e Solidariedade



INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE



O IPJ – Instituto Português da Juventude é a entidade responsável pela implementação das políticas públicas de Juventude definidas pelo Governo.

É um organismo que apoia e estimula o associativismo, o voluntariado e a participação cívica dos jovens em actividades de carácter social, cultural, educativo, artístico, científico e desportivo, através da implementação de políticas orientadas para a formação e integração das novas gerações na sociedade, via acções concretas de educação não formal.

juventude.gov.pt

707 20 30 30
LINHA DA JUVENTUDE

808 22 20 03
sexualidadeemlinha

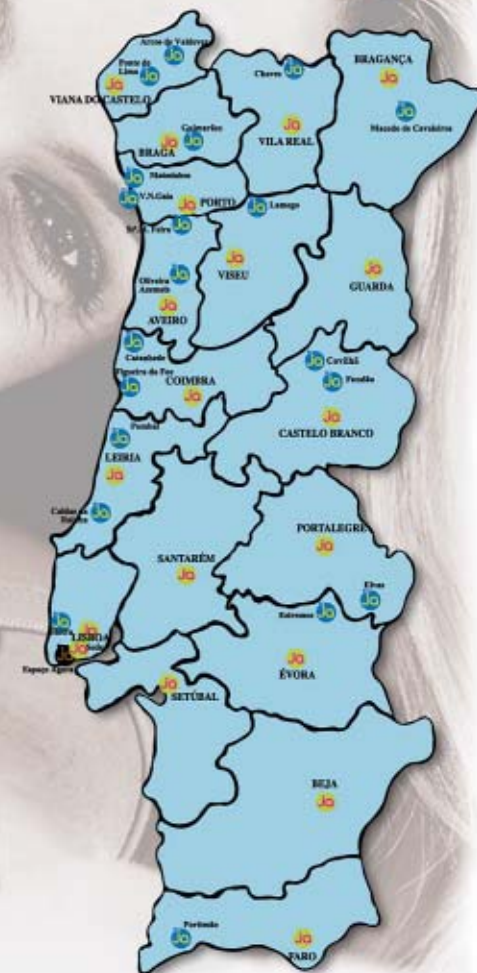


INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE

Queres aceder a informação e serviços do teu interesse?



lojas ponto ja



É aqui / É agora / É já!
lojas ponto ja

Legenda:

- IPJ Instalações IPJ
- Jo Instalações Municipios
- Jo Parcerias com Associativismo Jovem

juventude.gov.pt

707 20 30 30
LINHA DA JUVENTUDE

808 22 20 03
sexualidadeemlinha





EIXO ATLÁNTICO
DO NOROESTE PENINSULAR



Portugal-Espanha
Cooperação Transfronteiriça
INTERREG III A
Cooperação Transfronteiriça
Espanha-Portugal
SUBPROGRAMA NORTE DE PORTUGAL - GALIZA



XUNTA DE GALICIA
VICEPRESIDENCIA DA
IGUALDADE E DO BENESTAR
Secretaría Xeral do Benestar
Dirección Xeral de Xuventude e
Solidariedade

